

Ente																	
Servidores contratados por tempo determinado	8.800,47	9.083,19	7.614,64	7.231,38	7.147,55	7.474,25	7.234,67	7.352,42	10.566,02	12.839,18	13.939,05	13.122,41					
Estagiários	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	548,33	350,00	350,00	350,00	501,66					
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras																	
Servidores Cédidos para outras Unidades Gestoras																	
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo																	
Servidores Cédidos para outras esferas de Governo																	

Pensões por morte (60)		
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)		
Total		

(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.
(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.
(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.
(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.

REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")				Exercício:	
Cargo	Remuneração/Jetom (62) (63)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Outros (66)	Despesa Total Anual (67)

Conselho Deliberativo:									
... (discriminar cargo)...									
... (discriminar cargo)...									
... (discriminar cargo)...									
Diretoria:									
... (discriminar cargo)...									
... (discriminar cargo)...									
... (discriminar cargo)...									
Conselho Fiscal:									
... (discriminar cargo)...									
... (discriminar cargo)...									
... (discriminar cargo)...									
Total									
(62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).									
(63) Jeton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.									
(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).									
(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto									

nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976):

"Art. 152. A assembleia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

§ 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor.

§ 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202"

(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores, e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, que não enquadrados nos itens anteriores.

(67) Despesa líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).

2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, item IV)		Exercício:
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Valor Anual Transferido (Pago)
	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	
Total		

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

3. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")		Exercício:
		Compras	Contratação de Serviços	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial		591.052,86	32.592,16	
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		348,45		
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação		425,00		

Regime Diferenciado de Contratação (RDC)					
Total					

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.



HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO
Rua Benjamim Arcari, nº 22.
Bairro Frei Rogério.
CGC: 80.640.782/0001-62.
Tel: (49) 3532-1131.
TANGARÁ – SC.
e-mail: freirogerio@tangara.sc.gov.br

6. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE INTERNO

VI – Em relação ao controle interno viemos mantendo contato frequente, esclarecendo dúvidas e recebendo orientações gerais. Além de disponibilizar acesso aos usuários através da ouvidoria no site da Prefeitura Municipal de Tangará.

7. RELAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO; - NÃO SE APLICA.

8. TERMOS DE PARCERIAS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO; - NÃO SE APLICA.

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

O relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão Hospitalar em âmbito local, durante o ano de 2016, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício de sua finalidade. Elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Saúde – visa tornar transparentes as ações de saúde de Tangará.

Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano anterior, importando dados orçamentários e registros de valores dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

Maise J. D. Kochan

Maise J. D. Kochan
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Tangará - SC